



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação-SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
04.10915752.04 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000.000,00
TOTAL Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
04.10915751.04 - Construção de Galerias Plu viais em Vias Urbanas
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 50.000.000,00
TOTAL Cr\$ 50.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de julho de 1984.

Jose Luiz de Moraes
JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1476 de 29/07/84

S. m. c. o.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO